



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

EXTRATO DE DECISÃO CONSUNI/UFOP N° 036, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – CONSUNI/UFOP, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua 26ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 04, 18, 25 e 30 de novembro de 2021,

Ponto de pauta 1:

Assunto: Informes.

Ponto de pauta 2:

Assunto: Apreciação das Atas do Conselho Universitário:

- Ata da 25ª Reunião Ordinária do Consuni, de 14 de outubro de 2021.

Deliberação: Aprovada.

Ponto de pauta 3:

Assunto: Relato da Câmara de Gestão Administrativa e Governança:

- a. aprovação do EDITAL n° 03/2021 - Edital de Redistribuição para ingresso de Professores do Magistério Superior na UFOP, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Processo 23520.010408/2021-59;
- b. aprovação do Parecer da Comissão designada pela PORTARIA CGAG/CONSUNI/UFOP N° 003, de 07 de junho de 2021, referente às Propostas de Consolidação e Revogação dos atos de competência da Câmara de Gestão Administrativa e Governança, nos termos do Decreto n° 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, Processo: 23520.005622/2021-93.

Ponto de pauta 4:

Processo: 23520.002029/2021-95.

Interessado: Conselho Universitário.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

Assunto: Homologação da Eleição da Representação da Sociedade Civil para integrar o Conselho Universitário da UFOB, atendendo ao disposto no Art. 28 do Regimento Geral da UFOB.

Relator: Conselheiro Jacques Antonio de Miranda - Presidente do Consuni.

Deliberação: Aprovada – PORTARIA SODS/CONSUNI/UFOB Nº 059/2021.

Ponto de pauta 5:

Processo: 23520.006961/2021-97

Interessado: Gabinete da Reitoria.

Assunto: Homologação da Eleição da Representação da Sociedade Civil para integrar a Comissão Própria e Avaliação - CPA, atendendo ao disposto no §5º do Art. 12 do Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação.

Relator: Conselheiro Jacques Antonio de Miranda – Presidente do Consuni.

Deliberação: Aprovada – PORTARIA CONSUNI/UFOB Nº 059/2021.

Ponto de pauta 6:

Processo: 23520.009926/2021-20

Interessado: Conselho Universitário.

Assunto: Relato da Comissão responsável pela elaboração da Proposta do Plano de Retomada das Atividades Acadêmicas Presenciais da Universidade Federal do Oeste da Bahia, para o ano de 2022.

Relatora: Conselheira Adma Kátia Lacerda Chaves.

Decisão: Definição sobre as datas de retomada, número de períodos letivos e encaminhamento do plano e resolução para deliberação na reunião ordinária de dezembro.

Destaques: Encaminhamentos do Conselho aprovados nas sessões realizadas:

- a.* Início das atividades letivas para o ano de 2022 em 07 de março;
- b.* Estabelecimento de dois períodos letivos para o ano de 2022, sendo o primeiro período de 21 (vinte e uma) semanas e o segundo período de 16 (dezesesseis) semanas, sendo considerados os feriados como dias letivos, observada a organização em função dos feriados, possibilitando 20 e 15 semanas letivas, respectivamente.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Presidente do Conselho Universitário